

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 121/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

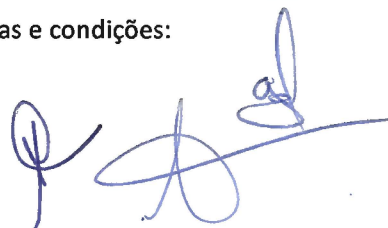
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a inclusão do auxílio creche e benefícios dos agentes comunitários de saúde, adequação do quadro de RH nas unidades: CER III Cidade Ademar, CAPS IJ Santo Amaro, AMA-E Vila Constância, Hospital Dia Santo Amaro, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025 e atualização dos indicadores, conforme Portaria 866/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde **Sra. CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 024/2020 para o período 01 de janeiro a 31 de março de 2025 no valor total de R\$ 188.961.279,27 (cento e oitenta e oito milhões e novecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) à Título de CUSTEIO, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 62.987.093,09	R\$ 62.987.093,09	R\$ 62.987.093,09	R\$ 188.961.279,27
Total	R\$ 62.987.093,09	R\$ 62.987.093,09	R\$ 62.987.093,09	R\$ 188.961.279,27

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.604.1168.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela presente adequação do quadro de RH das unidades abaixo:

- **CER III Cidade Ademar:**
 - Inclusão de 1 Assistente Social 30h, considerando a diretriz do MS, para serviços habilitados, (xxxx) e 3 Auxiliares Administrativos 40h;
- **CAPS IJ Santo Amaro:**
 - Inclusão de 1 psicólogo 30h, 1 oficineiro 30h, 1 Médico Psiquiatra Infantil 20h, 1 Educador Físico 30h, 2 Auxiliares de Farmácia 40h, 1 Assistente Social 30h e 1 Assistente Administrativo 44h, considerando documento norteador de SMS (xxxx)
- **AMA-E Vila Constância:**
 - Substituição de 3 plantões de 12h de oftalmologia por: 01 plantão de 12 horas de acupuntura, 01 plantão de 12 horas de Neurologia e 01 plantão de 12 horas de ortopedia;
- **Hospital Dia Santo Amaro:**
 - Adequação de carga horária do Coordenador Médico de 1 de 40h para 2 de 20h.
 - Subtração do cargo de 01 Gerente Administrativo de 44h.
 - Alteração do CBO 225225 Cirurgião - Enfermaria diurno - transferindo 84h semanais para o CBO 225125 Médico clínico emergêncista enfermaria diurno que passará a ter 14 plantões de 12h.
 - Inclusão do auxílio creche e benefícios dos agentes comunitários de saúde, considerando decisão do Sindicato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9



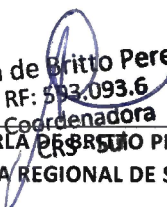
CLÁUSULA QUARTA

Anexo II - Parâmetro para Pagamento e Avaliação de desempenho por linha de serviço
Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade
Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade
Anexo V – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento
Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção
Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade
Anexo IX - Matriz de Indicadores de Produção RAST

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

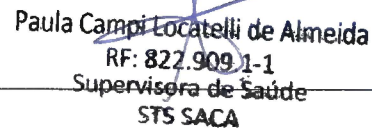

Carla de Brito Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CARLA DE BRITO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - CRSSUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 15/01/2025 10:45:40 -03:00

MUNDO DIGITAL


JOSÉ JORGE URPIA LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Paula Campi Locatelli de Almeida
RF: 822.909.1-1
Supervisora de Saúde
STS SACA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Nome/RG: Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 15/01/2025 15:30:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome/RG: